



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

M.031

PORTARIA Nº 526, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor José Felipe Horta Junior.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/11/2021 à 1/11/2022**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **José Felipe Horta Junior**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante de cargo de Médico Ginecologista/Obstétrico, a serem usufruídas no período de **8/12/2025 à 6/1/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de novembro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 525, DE 2025 - EXONERAR A SERVIDORA
KARINA PAULA FAUSTINO DA SILVA.**

Exonerar a servidora Karina Paula Faustino da Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 311/2025/PGM;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 14 de novembro de 2025, a servidora pública municipal KARINA PAULA FAUSTINO DA SILVA, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete do Procurador, lotada na Secretaria Geral e Coordenadoria Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2025.

Pedra Preta, 18 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 526, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES AO SERVIDOR JOSÉ FELIPE HORTA JUNIOR.**

Conceder férias regulares ao servidor José Felipe Horta Junior.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/11/2021 à 1/11/2022**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **José Felipe Horta Junior**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante de cargo de Médico Ginecologista/Obstétrico, a serem usufruídas no período de **8/12/2025 à 6/1/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedra Preta, 18 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 527, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES A SERVIDORA OZILDA GREGÓRIO FERREIRA.**

Conceder férias regulares a servidora Ozilda Gregório Ferreira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **4/10/2022 à 4/10/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Ozilda Gregório Ferreira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **24/11/2025 à 23/12/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedra Preta, 18 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 528, DE 2025 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SANDRO AMORIM DE MELO.**

Concede licença prêmio a Sandro Amorim de Melo.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **23/12/2008 à 23/12/2013**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor **Sandro Amorim de Melo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concursado no cargo de Bioquímico, a serem usufruídas no período de **3/11/2025 à 31/1/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 3 de novembro de 2025.

Pedra Preta, 18 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**DECRETO Nº 270, DE 2025 - DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR PROFERIDA NO ÂMBITO DA AÇÃO
RESCISÓRIA Nº 1025335-50.2025.8.11.0000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dispõe sobre o cumprimento de decisão liminar proferida no âmbito da Ação Rescisória nº 1025335-50.2025.8.11.0000, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Decisão Liminar proferida no âmbito da Ação Rescisória nº 1025335-50.2025.8.11.0000;